



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



EDITAL N° 26
DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre criação e denominação da Escola da Natureza vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 3273
De 4 de Setembro de 2018


Art.1° Fica criada a Escola da Natureza, equipamento público vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que objetiva, especialmente, o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental.

Art.2° Fica denominada Francisca Lerario a Escola ora criada, situada na Avenida Francisca Lerario, n° 6258, Bairro Lambari, neste Município.


Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° Fica revogada a Lei Municipal n° 2830/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 4 DE SETEMBRO DE 2018.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS